

22 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 01 de setembro de 2022

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, representante de BANDA PAGODE DO ALTO. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 05 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: LUIS CARLOS COUTINHO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.340.505-24, portador da cédula de identidade nº 16.802.092-05, representante de LUIS CARLOS VIOLEIRO. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 05 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: JOSÉ LUIS GUIMARAES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 737.256.095-00, portador da cédula de identidade nº 07.142.016-93, representante de ZÉ LUIS DA VIOLA. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 05 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 09 de agosto de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: CLEUSA DA SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.666.195-34, no item 04, com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); ANELITO PEREIRA LEITE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.868.557/0001-81, nos itens 01 e 05, com um valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); JUAREZ ALVARES FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.546/0001-69, no item 02, com um valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); LUCIENE XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.956.695-87, no item 07, com um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); JOÃO PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 317.573.245-34, no item 08, com um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, no item 09, com um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 603.441.135-15, no item 06, com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); INDYARA

PEREIRA DA SILVA 03551913501, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, no item 03, com um valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ficando, portanto, esta licitação com um valor global de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 01 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 09 de agosto de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: CLEUSA DA SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.666.195-34, no item 04, com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); ANELITO PEREIRA LEITE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.868.557/0001-81, nos itens 01 e 05, com um valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); JUAREZ ALVARES FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.546/0001-69, no item 02, com um valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); LUCIENE XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.956.695-87, no item 07, com um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); JOÃO PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 317.573.245-34, no item 08, com um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, no item 09, com um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 603.441.135-15, no item 06, com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); INDYARA PEREIRA DA SILVA 03551913501, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, no item 03, com um valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ficando, portanto, esta licitação com um valor global de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, com endereço na RUA COMANDANTE CORTES, 121, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 08 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, com endereço na RUA COMANDANTE CORTES, 121, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015-1/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, com endereço na RUA COMANDANTE CORTES, 121, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 415-A/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-1/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, com endereço RUA SÃO GERALDO, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 08 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, com endereço na RUA SÃO GERALDO, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015-2/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, portador da cédula de identidade nº 16.367.463-90, com endereço na RUA SÃO GERALDO, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 415-B/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 09 DE AGOSTO, ÀS 19:30 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO LUIS CARLOS VIOLEIRO EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LUIS CARLOS COUTINHO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.340.505-24, portador da cédula de identidade nº 16.802.092-05, com endereço FAZENDA LAGOA DA CIGANA, S/N, CACULÉ, BAHIA CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão

Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LUIS CARLOS COUTINHO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.340.505-24, portador da cédula de identidade nº 16.802.092-05, com endereço na FAZENDA LAGOA DA CIGANA, S/N, CACULÉ, BAHIA CEP 46.300-000. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO LUIS CARLOS VIOLEIRO EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: LUIS CARLOS COUTINHO BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO LUIS CARLOS VIOLEIRO EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LUIS CARLOS COUTINHO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.340.505-24, portador da cédula de identidade nº 16.802.092-05, com endereço na FAZENDA LAGOA DA CIGANA, S/N, CACULÉ, BAHIA CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 415-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LUIS CARLOS COUTINHO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.340.505-24. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO LUIS CARLOS VIOLEIRO EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ZÉ LUIS DA VIOLA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ LUIS GUIMARAES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 737.256.095-00, portador da cédula de identidade nº 07.142.016-93, com endereço FAZENDA BATALHA, S/N, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ LUIS GUIMARAES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 737.256.095-00, portador da cédula de identidade nº 07.142.016-93, com endereço na FAZENDA BATALHA, S/N, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ZÉ LUIS DA VIOLA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ LUIS GUIMARAES DA ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ZÉ LUIS DA VIOLA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ LUIS GUIMARAES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 737.256.095-00, portador da cédula de identidade nº 07.142.016-93, com endereço na FAZENDA BATALHA, S/N, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 415-4/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ LUIS GUIMARAES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 737.256.095-00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ZÉ LUIS DA VIOLA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 132/2022**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha Nº 115 SL 102 – Felícia, Vitória Da Conquista-BA, neste ato representada por Lucas Canário da Silva, brasileiro, portador do RG nº 1201731585 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 031.909.955-59, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e dos eventuais termos aditivos de valor dele oriundos, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e no próprio contrato de execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 132/2022, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de abril de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 488.457,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas, são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos desta municipalidade, especialmente das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretarias afins, bem como ao atendimento do interesse público, dada a necessidade premente de realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município, já que o maquinário da Secretaria de Obras não atende a demanda do município, deste a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância continuidade dos serviços de Equipamentos Móveis no Regime Hora Máquina. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 23 de agosto de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME - Empresa Contratada.

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 472/2021**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.324.954/0001-67, estabelecida no Conjunto Residencial Codeva SF, 250, Recando Dos Passaros, Barreiras - BA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo De Souza Santana, CPF nº.: 024.854.175-71, RG nº. 986083712, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais e administrativas para atender as demandas das secretarias do Município de Caculé – Bahia. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 472/2021, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de abril de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 5.739.340,14 (cinco milhões setecentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e quatorze centavos), sobre o valor dos serviços realizados, sendo o valor mensal estimado em R\$ 717.417,51 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços comuns de apoio às atividades operacionais e administrativas são fundamentais ao bom funcionamento cíclico dos órgãos que compõe esta administração. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 23 de agosto de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N:
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

Objeto: “Aquisição de veículo 1.0 - Flex - passageiros - 0 Km - Modelo 2022/2023

(Secretaria de Saúde). Data de Abertura das Propostas: 14.09.2022 às 09:15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

Objeto: Registro de preços para “Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) -

Secretaria de Assistência Social”. Data de Abertura das Propostas: 14.09.2022 às 10:40.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

Objeto: Registro de preços para “aquisição de Pães”. Data de Abertura das Propostas:

14.09.2022 às 12:30



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022
Objeto: Registro de preços para "prestação de serviços de perfuração e revestimento em poços artesanais". Data de Abertura das Propostas: 14.09.2022 às 14:30
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2022
Objeto: Registro de preços para "aquisições de materiais elétricos". Data de Abertura das Propostas: 14.09.2022 às 16:00. Editais disponíveis no endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/TransparenciaInformacoes> pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000. Planalto - Bahia, 31 de agosto de 2022

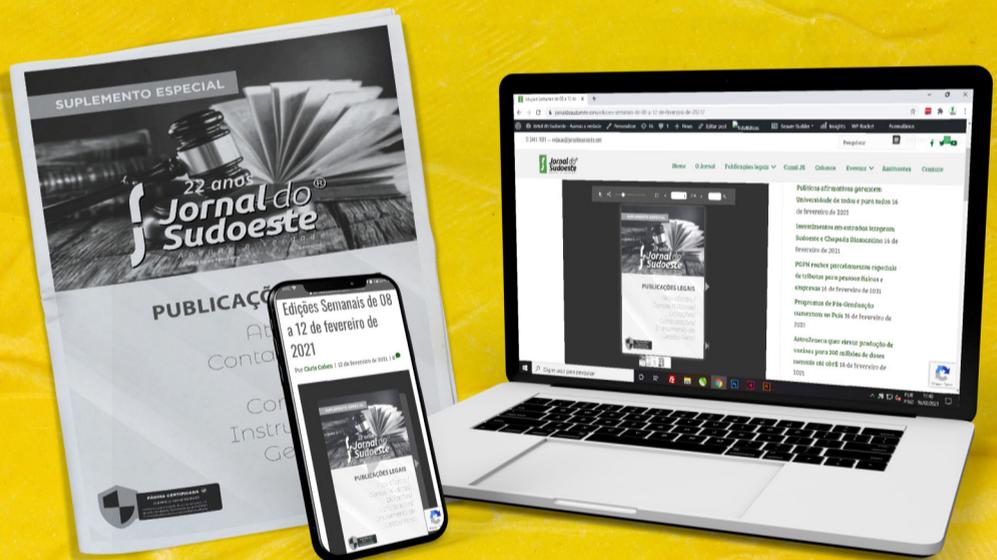


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(71) 3441-7081

(71) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>